



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.**  
**PROCESSOS Nº: 2019/115140.**

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-**  
**SAUDE.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutiquio nº 1300, Batista Campos, Belém Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Titular, o **Secretário ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na Rua Coronel Juvêncio nº 498- Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP - com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP. doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão prevista no art.65, I, a da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/04/2019 a 13/10/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo nº **2019/115140**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente á despesa em decorrência da prorrogação da vigência é o que segue:



Ms.  
#



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- Valor do Termo Aditivo (6 meses): R\$ 19.177.641,90
- Valor Mensal c/Urologia: R\$ 3.196.273,65
- Dotação Orçamentária: 1030214276705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de Março de 2019.

**ALBERTO BELTRAME**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

Jocelino Pablo Menezes  
Diretor da Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**  
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENECENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_

NOME:  
RG:  
CPF:

Ariani Polyma da Silva  
RG nº: 41.147.393-1  
CPF: 228.807.138-97

